



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CORUMBAENSE A ILUSTRE PERSONALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1 - Fica conferido O TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE a ilustre personalidade pelos relevantes serviços prestados à comunidade corumbaense

Art. 2 - A outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo, em data e hora a ser previamente marcado pela Mesa Diretora.

Art. 3 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 13 de Abril de 2026

---

Ubiratan Canhete de Campos Filho ( BIRA)  
Presidente(a)

